

O Diretor Secretário da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior -

FIMES, professor Me. Fabrício Eumar de Sousa, brasileiro, legitimado para o cargo através do Decreto Municipal de Nomeação N° 252, de 01 de Fevereiro de 2021 e Termo de Compromisso e Posse em substituição à professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal n° 251 de 1° de fevereiro de 2021, no uso das atribuições legais em vigor:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança armada para os Campus I e III da UNIFIMES localizada nos municípios de Mineiros e Trindade para atender as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, visando promover maior segurança aos alunos, servidores e demais componentes da comunidade acadêmica nas dependências universitárias da UNIFIMES, Campus I, em Mineiros e Campus III, em Trindade-GO;

CONSIDERANDO que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois obedeceu ao princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados se portaram em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pelo Departamento de Compras da Instituição;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pela Comissão de Licitação, Assessoria Jurídica e Controle Interno;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objeto do **EDITAL DE PREGÃO n° 019/2023** sendo o objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança armada para os Campus I e III da UNIFIMES localizada nos municípios de Mineiros e Trindade para atender as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, visando promover maior segurança aos alunos, servidores e demais componentes da comunidade acadêmica nas dependências universitárias da UNIFIMES, Campus I, em Mineiros e Campus III, em Trindade-GO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás em 30 de maio de 2023, bem como no jornal Diário do Estado, na edição do dia 30 de maio de 2023, com abertura iniciada no dia 15 de junho de 2023, às 08h15min, nos termos e na forma das Leis Federais n° 10.520/02 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando homologado o objeto e a empresa:

1. GEV – GRUPO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA LTDA ME, CNPJ: 14.525.508/0001-18, no valor de **R\$ 439.785,8400 (quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais, oitenta e quatro centavos)**;

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional

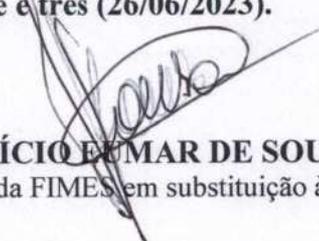
"Homologa Procedimento Licitatório e dá outras providências".

Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DO DIRETOR SECRETÁRIO DA FIMES, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (26/06/2023).


FABRÍCIO EUMAR DE SOUSA
Diretor Secretário da FIMES em substituição à Diretora Geral

